



Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.

1 **Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte**, às quatorze horas e dez minutos,
2 reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com
3 transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Gestão
4 Administrativa e Governança sob a presidência do Vice-Reitor, **Antonio Oliveira de**
5 **Souza**, contando com a participação do Vice-Presidente, Pró-Reitor de Planejamento,
6 **Luís Gustavo Henriques do Amaral**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **David**
7 **Dutkiewicz** (PROTIC), **Adma Katia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch**
8 (PROAD) e **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Rubio**
9 **José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Tony Silva**
10 **Almeida** (CMBJLAPA); do Representante Docente de Centro: **Jorge Luís Oliveira**
11 **Santos** (CMBJLAPA); e dos participantes Convidados: Representantes Discentes **Igorh**
12 **Barbosa Neves Queiroz** e **Andressa de Souza Gomes**, para tratarem da seguinte pauta:
13 **1) Informes; 2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 1ª Reunião Ordinária de 28**
14 **de maio de 2020 – CGAG; 3) Apreciação do Parecer da Relatora referente à**
15 **Solicitação de Dispensa de Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional,**
16 **referente ao Projeto de Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação**
17 **com uso de Plantas do Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63, da Pró-Reitoria**
18 **de Pós-Graduação e Pesquisa, Relatora: Conselheira Adma Katia Lacerda Chaves.**
19 Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente, Professor Antonio Oliveira de Souza**,
20 cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 2ª Reunião Ordinária da
21 Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da
22 UFOB. Registrou a participação, pela primeira vez na reunião da Câmara, do Conselheiro
23 David Dutkiewicz, representando a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e
24 Comunicação e deu as boas-vindas aos Convidados, Andressa de Souza Gomes e Igorh
25 Barbosa Neves Queiroz, Representantes Discentes. Passando ao **primeiro ponto de**
26 **pauta**, para apresentação dos **Informes**. Em tempo, informo que devido à queda no link
27 de internet da presidência o Vice-Presidente da Câmara, Prof^o Luís Gustavo Henriques
28 do Amaral, assumiu a sessão. Tratando do **segundo ponto de pauta**, esclareceu que as
29 contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) já
30 haviam sido inseridas na ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou
31 contribuição. Não havendo manifestação, o **Vice-Presidente submeteu a Ata ao regime**
32 **de votação, sendo aprovada por unanimidade**. Reestabelecido o link de internet, o
33 **Senhor Presidente** retomou o **primeiro ponto de pauta**. Informou que o CONSUNI
34 designou comissão para elaboração de Proposta de Regulamentação para Venda de
35 Produtos Alimentícios nos *Campi* da UFOB, e que com a instalação da Câmara, foi dado
36 início às discussões com a designação de um relator pela CGAG. Que a SODS já havia
37 disponibilizado link no site do CONSUNI para receber as contribuições da comunidade
38 acadêmica, e, após a emissão do parecer pelo Relator, seria encaminhada para a pauta.
39 Informou aos estudantes convidados que como a categoria estava sem representação no
40 Conselho e na Câmara, devido ao encerramento dos mandatos e dificuldades para novas



41 eleições, que seriam convocados como convidados para participarem das reuniões e
42 discussões até a regularização de seus mandatos. Em seguida, consultou aos conselheiros
43 se teriam informes. Não havendo manifestação, passou a palavra a Relatora para dar início
44 ao **terceiro ponto de pauta**. A Relatora, Conselheira **Adma Lacerda**, deu início à
45 apresentação do parecer. Argumentou que o Conselho Universitário normatizou as
46 formas de relação com as fundações de apoio através da Resolução Consuni nº 011/2017,
47 que estabelece que a Fundação de Apoio fará jus a um valor estabelecido no contrato
48 previsto de acordo com planilha específica que acompanhará o projeto, como
49 ressarcimento de custos operacionais, e que a UFOB receberá Taxa de Ressarcimento
50 Institucional de, no mínimo, 15% (quinze por cento), pela cessão da sua infraestrutura e
51 da responsabilidade acadêmica associada, sobre o custo total dos projetos aprovados,
52 excetuando valores provenientes do orçamento da Universidade. Após a apresentação dos
53 argumentos, e considerando que o objeto do pleito já estava previsto e regulamentado na
54 resolução citada, e a necessidade de respeitar as normas estabelecidas pela Instituição, a
55 Relatora recomendou o indeferimento da solicitação. Em seguida, o Presidente franqueou
56 a palavra para as considerações dos conselheiros. O conselheiro **Luís Gustavo Amaral**
57 parabenizou a relatora pelo parecer e reafirmou a importância de se respeitar as normas
58 da instituição. Inferiu sobre a impossibilidade da Câmara ir contra a norma vigente, no
59 entanto, sugeriu que, para questões futuras, fosse feito encaminhamento para análise da
60 possibilidade de alteração da resolução, que poderá prever casos em que a taxa possa ser
61 flexibilizada e ou substituída por outra contraprestação. O conselheiro **Jairo Torres**
62 concordou com a sugestão do conselheiro Luís Amaral e enfatizou que a resolução carecia
63 de atualização e maiores detalhes quanto a sua regulamentação, tanto no que se referia a
64 taxa quanto a outros mecanismos que se relacionam à relação da UFOB com as fundações
65 de apoio. Os conselheiros **Adma Lacerda, Jorge Oliveira, Luís Amaral, Jaqueline**
66 **Fritsch e Tony Almeida**, manifestaram concordância com a necessidade de revisão da
67 resolução, e alertaram para a importância de os proponentes tomarem conhecimento das
68 normativas da instituição antes da formulação das propostas, como também dessa
69 averiguação ser atribuída a um setor responsável para aferir o cumprimento das normas
70 institucionais. Pontuaram, também, que a instituição está em implantação e necessita da
71 captação de recursos para implementação de pesquisas, porém, os valores poderiam ser
72 revistos, a exemplo de outras instituições que tem percentuais de no máximo 15% (quinze
73 por cento) enquanto a UFOB estabelece o mínimo de 15% (quinze por cento) sendo
74 possível se pensar na flexibilização dos valores, a depender da situação. O conselheiro
75 **Luís Amaral** esclareceu dúvidas dos conselheiros em relação às implicações no caso de
76 indeferimento da solicitação e que a proponente não conseguiria viabilizar todos os
77 objetivos elencados no projeto. O **Presidente** da Câmara, diante dos questionamentos
78 apresentados, informou que se fosse de consenso seria possível enviar um pedido à
79 presidência do Consuni para revisão da resolução. Consultou aos conselheiros sobre mais
80 dúvidas e/ou questionamentos. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime**
81 **de votação o Parecer da Relatora pelo Indeferimento da Solicitação de Dispensa de**
82 **Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional, referente ao Projeto de**
83 **Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação com uso de Plantas do**
84 **Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**



85 **Pesquisa, que foi aprovado por unanimidade.** Concluída a votação, o **Presidente**
86 **consultou se todos concordavam que a Presidência da Câmara encaminhasse à**
87 **Presidência do Consuni consulta sobre a viabilidade de revisão da Resolução**
88 **Consuni nº 011/2017, que dispõe sobre as relações entre a UFOB e as Fundações de**
89 **Apoio, tanto quanto à aplicação e percentual das taxas quanto em outros que também**
90 **necessitem de análise e atualização às necessidades atuais, ao que todos manifestaram**
91 **concordância.** Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara, Professor
92 Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão
93 Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade
94 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado
95 Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue
96 assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato
97 digital. Barreiras, 17 de junho de 2020. Ata aprovada na 3ª Reunião Ordinária da CGAG,
98 realizada em 24 de agosto de 2020.